



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE

PORTARIA Nº 26 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA:
INSTAURA
PROCESSO DE
TOMADA DE
CONTAS
ESPECIAIS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso VII, do Estatuto desta Fundação e os artigos 1º, 3º e 4º, inciso XVI, por analogia, da Resolução TC 036/2018, do Tribunal de Contas Estadual;

CONSIDERANDO as informações contidas na relação fornecida pela CI nº 06/2025 (74640926) (Processo SEI nº 0040500022.004824/2025-03), da Unidade de Prestação de Contas, que relaciona os processos de concessão de auxílio financeiro e/ou bolsas que constam no cadastro da Fundação (sistema AgilFap) como “sujeito a Tomada de Contas Especial”;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com base no art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004, a instauração de **01 (um)** processo de tomada de contas especiais para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas nos processos de auxílios financeiros e/ou bolsas relacionados abaixo:

Nº Processo	BENEFICIÁRIO
01 APQ-1402-5.01/22	José de Paula Oliveira

§ 1º. O prazo para a conclusão dos processos de Tomada de Contas Especial e posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco é de 180 (cento e oitenta dias), conforme art. 4º, §1º, da Resolução TC nº 036/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

§ 2º. A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para concluir os trabalhos e apresentar o relatório conclusivo à Presidência da FACEPE, que terá 30 (trinta) dias para pronunciamento e devido encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (art. 1º, IV, da Portaria 033/2015), no prazo total de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora-Presidente da FACEPE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Pimentel Avelar**, em 10/10/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74724140** e o código CRC **B2474A7F**.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 191

Poder Executivo

Recife, 15 de outubro de 2025

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 26/2025. Instaura Processo de Tomada de Contas Especiais e dá outras providências.

EXTRATO DE PORTARIA – GAB Nº 27/2025. Instaura processo s de Cobrança Administrativa e dá outras providências. O inteiro teor destas Portarias encontram-se no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>. **Maria Fernanda Pimentel Avelar - Diretora Presidente**

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 191

Poder Executivo

Recife, 15 de outubro de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=55XYI8NSKG-YEQZ9E2U0U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

55XYI8NSKG-YEQZ9E2U0U-P2TH9ZW2VI

